



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98  
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro  
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61  
E-mail: [camaracurraisnovos@hotmail.com](mailto:camaracurraisnovos@hotmail.com)

**Portaria n.º 060, de 03, de agosto de 2020.**

**Altera o horário de funcionamento do Setor de Protocolo da Câmara Municipal de Currais Novos e dá outras providências.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Currais Novos, no exercício da atribuição prevista no art. 9º, I do Regimento Interno,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Alterar o horário de funcionamento do Setor de Protocolo na data da realização das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Currais Novos, que será das 07h00min. às 11h30min.

Parágrafo único - As proposições deverão ser protocoladas até as 11h30min., a fim de permitir a sua leitura no Expediente da Sessão Plenária realizada na data do protocolo.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Currais Novos, 03 de agosto de 2020.

João José da Silva Neto  
Presidente

Ezequiel Pereira da Silva Neto  
Vice-Presidente

Ausônio Talis Felix da Silva  
1º Secretário

Antônio Marcos Toledo Xavier  
2º Secretário

**Publicado por:**  
João José da Silva Neto  
**Código Identificador:** 47766640